



## PARECER 002/2015

O Conselho Fiscal da OSCIP - Moradia e Cidadania, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. Com base nos exames efetuados e no ofício nº 007 de Relatório de Análise e Considerações Iniciais do Conselho Fiscal, de 14 de março de 2015 e, considerando, ainda, o parecer dos auditores independentes – Audilink & Cia Auditores, datado de 07 de novembro de 2014, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício do ano de 2014/2015 pela Executiva Nacional, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembléia Geral Ordinária dos Associados da OSCIP – Moradia e Cidadania.

Adicionalmente, por unanimidade conforme Estatuto Social, Art. 21 – Parágrafo VII, solicita ao Conselho Deliberativo e à Executiva Nacional, que submeta à Assembléia Geral dos Associados para apreciação/votação até 30/04/2015.

Brasília, 14 de março de 2015.

  
Carlos Alberto Araújo dos Santos

Presidente

  
Altivo Goularte Rodrigues

Conselheiro

  
Ana Maria Teixeira Gouveia

Conselheira